



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 143/2013**  
De 05 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P143/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 05/06/13  
Responsável: Wleunice

**ALTERA** o artigo 1º da Portaria n.º 126/2013 e dá  
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - - Alterar o artigo 1º da Portaria nº037/2013 de 05 de Fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Thales Romonio Silva Flores**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 24 de junho de 2013 encerrando-se no dia 23 de julho de 2013 do corrente ano”.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento